

**LEI MUNICIPAL Nº 2996, DE 14/03/2003**  
**PROJETO DE LEI Nº 3163, DE 13/03/2003**

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA HELENA RIVELINO  
BÍCEGO.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **“HELENA RIVELINO BÍCEGO”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 13 de Março de 2003.

*AUTOR: VEREADOR VER. WALDIR MARCOLINI*

**PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA**

CONFERE COM ORIGINAL

---

PRESIDENTE